



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARA A SEGUNDA REPETIÇÃO DO CONVITE Nº. 016/16.

No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 9.542 de 06 de janeiro de 2016, sob a presidência do Senhor Jorge Renato Somenzari, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes apresentados pelas empresas interessadas na repetição do Convite 016/16. Foram convidadas as empresas **Comercial de Peças e Retifica de Motores São João LTDA ME**, **Comercial Gruli de Peças e Retifica de Motores LTDA** e **Fenix Recuperação de Motores LTDA ME**, além das empresas que retiraram o Edital Através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiu ao presente certame as empresas **Comercial de Peças e Retifica de Motores São João LTDA ME** e **Fenix Recuperação de Motores LTDA ME** que protocolaram os envelopes até às treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em Edital. Esta C.M.L. atesta o comparecimento do Senhor **André Colbano Martins**, neste ato representando a empresa **Comercial de Peças e Retifica de Motores São João LTDA ME**. Ato contínuo, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações, foram rubricados pelos presentes e após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Salienta-se que a empresa **Comercial de Peças e Retifica de Motores São João LTDA ME** e **Fenix Recuperação de Motores LTDA ME**, declararam e comprovaram o enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus, portanto, aos benefícios concedidos pela LC 123/06 e suas alterações. Finda a análise, constatou-se que os documentos apresentados pelas empresas **Comercial de Peças e Retifica de Motores São João LTDA ME** e **Fenix Recuperação de Motores LTDA ME** atendem ao exigido em edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**. Consultado o representante presente, o mesmo abriu mão do direito de interpor recurso quanto à habilitação. Consultado via telefone, o representante da empresa Fenix Recuperação de Motores LTDA ME, o mesmo abriu mão de interpor recurso, conforme documento anexo enviado por email. Em ato contínuo, o envelope contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, e os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos. Constatou-se que as propostas apresentadas se encontram de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	Fenix Recuperação de Motores LTDA ME	R\$ 34.390,00
2º	Comercial de Peças e Retifica de Motores São João LTDA ME	R\$ 39.800,00

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **Fenix Recuperação de Motores LTDA ME**, pela proposta no **valor total de R\$ 34.390,00 (trinta e quatro mil trezentos e noventa reais)**. Consultado o representante da empresa presente, o



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

mesmo declinou do direito de interpor recurso quanto ao presente julgamento. O Senhor Presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos e que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis e que fosse dada a publicidade necessária ao presente julgamento. Nada mais havendo a tratar, eu, Jorge Renato Somenzari, Presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

JORGE RENATO SOMENZARI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Membro da C. M. L.

TAMYRES LOPES SANTAMARINA

Membro da C. M. L.

ANDRÉ COLBANO MARTINS

*Rep. Comercial de Peças e Retífica de
Motores São João LTDA ME*